

brizolaejapur.com.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0022395-60.2021.8.16.0185
1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR

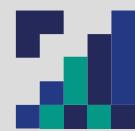
Processo Anterior: nº 5024522-14.2021.8.24.0038
6ª Vara Cível de Joinville/SC

Recuperandas:

MGM Manutenção Ltda,
MGM MV Soluções de Engenharia Ltda. e
MGM M Engenharia Ltda.

Outubro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

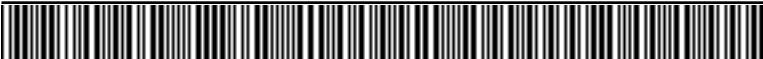




RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Breve Histórico.....	4
• 3. Estrutura Societária	5
• 4. Estágio Processual.....	6
4.1. Principais Eventos.....	7
4.2. Cronograma Processual.....	9
• 5. Cumprimento do PRJ.....	10
5.1. Quadro-Geral de Credores e Condições de Pagamento do PRJ.....	11
5.2. Fiscalização do Cumprimento do PRJ.....	12
• 6. Informações Adicionais.....	13
6.1 Atividade e Faturamento.....	14
6.2 Número de Colaboradores Ativos.....	15
6.3 Outra Informações.....	16





1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da Administração Judicial, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/grupo-mgm>



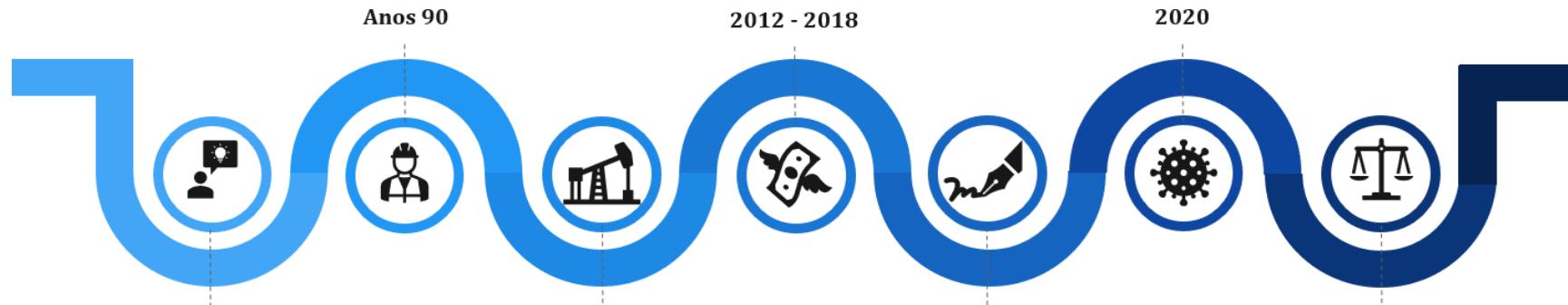
2. Breve Histórico



Consolidação da expertise na fabricação, construção e montagem de **tanques para armazenamento** de líquidos, principalmente para o ramo petrolífero e alimentício.

Entre **2012** e **2018** o Grupo atravessou por baixa expressiva da demanda em virtude da retração do setor petrolífero, impulsionada pelos escândalos de corrupção que se notabilizaram no País. Tal fato levou o Sr. Lauro Mathias Neto a **criar o Grupo MGM**, com atuação específica na prestação de serviços de montagem e manutenção de tanques de armazenamento. Assim, abandonou-se o processo industrial de fabricação dos mesmos.

Em **março de 2020** o Brasil é acometido pela pandemia do novo Coronavírus. As atividades contratualmente previstas são suspensas, aumentando o passivo das Requerentes e reduzindo sua liquidez drasticamente.



Em **1987** é fundado o **Grupo Votor e Mathias** pelo Sr. Lauro Mathias Neto, inicialmente atuando no ramo da Engenharia.

Ápice nos anos **2000** quando houve uma corrida para aumento da capacidade de armazenamento em decorrência da **descoberta do pré-sal**, principalmente da PETROBRÁS.

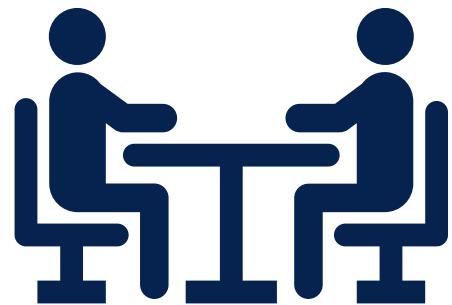
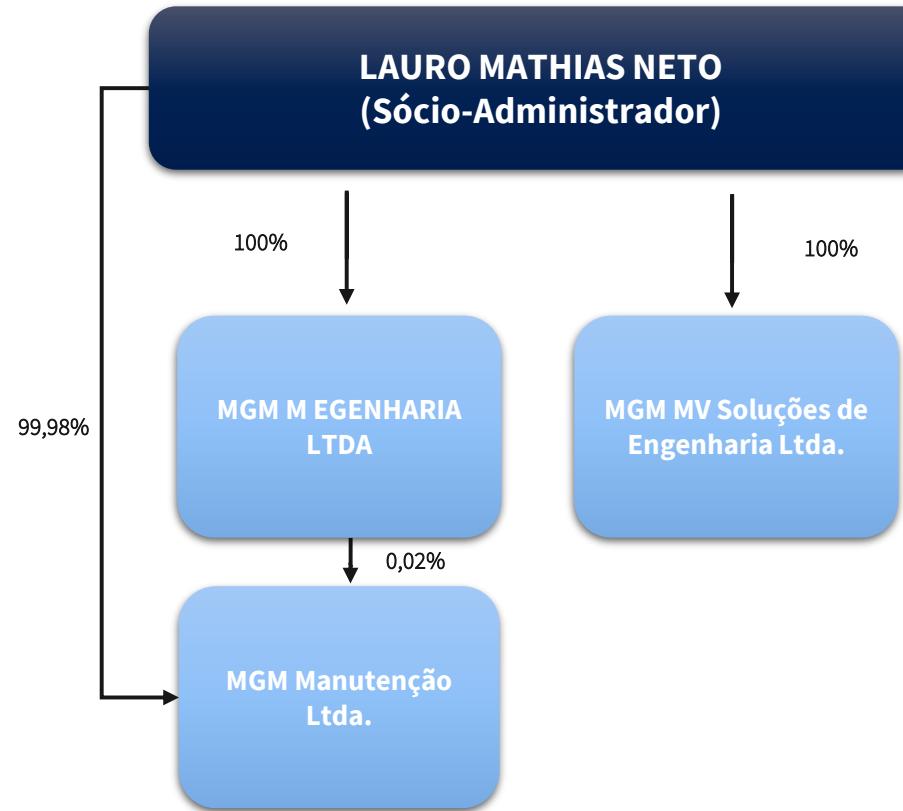
Em outubro de **2018** o Grupo inicia sua participação em uma licitação da PETROBRÁS para manutenção de tanques em um contrato de mais de **R\$ 40 milhões**. Obtenção de êxito na licitação em meados de 2019.

Ajuizamento do pedido de **Recuperação Judicial**.





3. Estrutura Societária



4. ESTÁGIO PROCESSUAL

4.1. Principais Eventos

4.2 Cronograma Processual



4.1 Principais Eventos

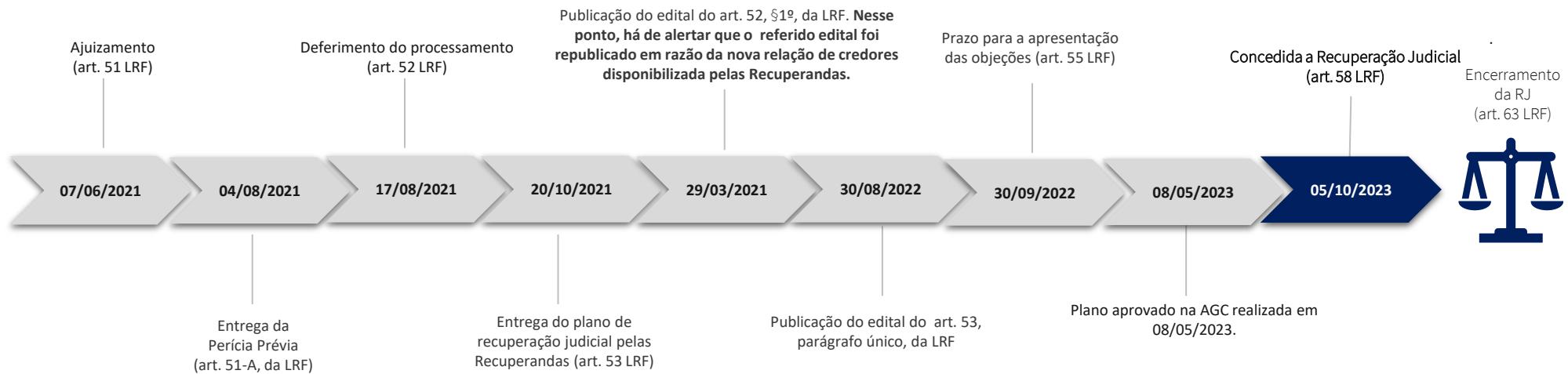
Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
14/08/2023	Manifestação da Recuperanda prestando os esclarecimentos devidos, pugnando pela concessão da Recuperação Judicial e pela fixação de prazo para apresentação posterior das CNDs.	Mov. 366
22/08/2023	Manifestação da Adm. Judicial contendo o décimo terceiro Relatório Mensal de Atividades	Mov. 367
12/09/2023	Juntada de comunicação de ação vinculada, solicitando informações sobre se existe determinação do juízo universal quanto ao pagamento de créditos extraconcursais, ou somente o controle dos atos expropriatórios	Mov. 374
19/09/2023	Manifestação do Ministério Público acerca da análise do PRJ, requerendo que fossem acolhidas as ressalvas apresentadas pela administradora judicial, com determinação para substituição da garantia oferecida e posterior concessão da recuperação judicial.	Mov. 375
27/09/2023	Juntada de comunicação de ação vinculada, solicitando informações sobre a possibilidade de proceder à busca e apreensão de bens.	Mov. 378
28/09/2023	Juntada de comunicação de ação vinculada, informando a penhora de veículos efetivada e questionando acerca da sua manutenção	Mov. 379

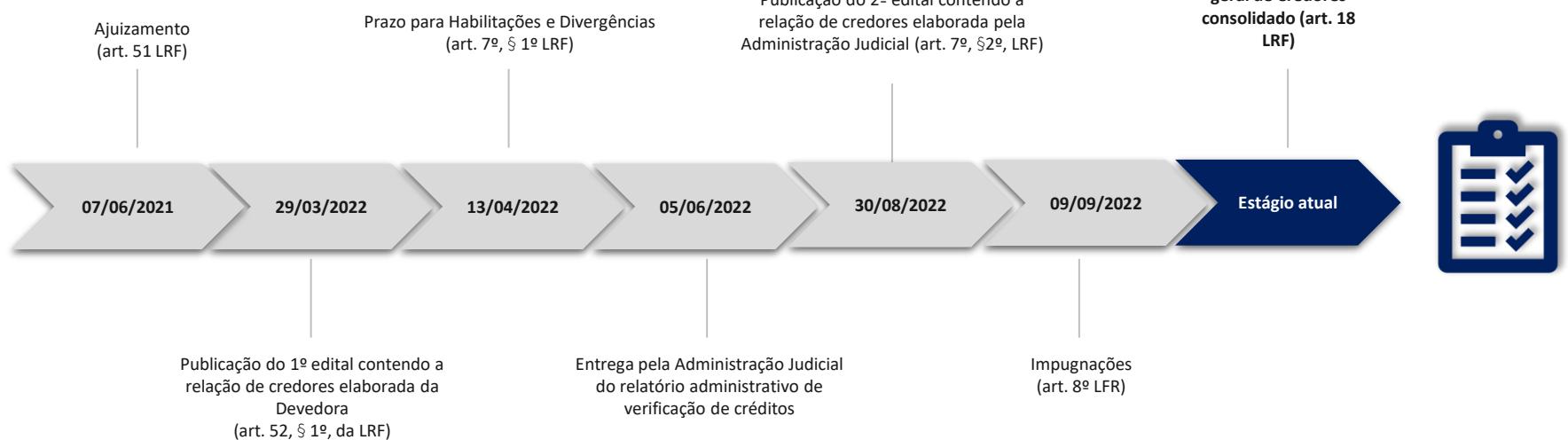


4.2 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 13/02/2022 e teve sua prorrogação negada na decisão judicial do movimento 101 dos autos.





4.3 Encontro com a Administração Judicial

Com o escopo de realizar o **acompanhamento mensal** da Recuperanda, no dia 28/09/2023, a Equipe Técnica da Administração Judicial, representada pelo Dr. Luiz Renato Barreto Gomes, realizou reunião com os representantes da empresa.

Na ocasião, a Recuperanda estava representada pelos Srs. Lauro (Sócio) e Dra. Mariana Altomani (Advogada das Recuperandas).

Relativamente às **atividades nos últimos períodos**, referiu-se que após a aprovação do PRJ, houve uma melhora na imagem das Empresas, o que tem aberto novas portas junto a clientes, refletida na retomada de procura.

Nesta toada, referiram que fecharam um **contrato importante** de venda de produtos, industrialização sob encomenda e prestação de serviços com uma empresa metalúrgica que é fabricante de equipamentos para a indústria automobilista, de modo que se estima um faturamento superior a R\$ 3MM no próximo ano.

Ainda, relatou-se que seguem terceirizando os serviços e realizando subcontratação da parte de industrialização, o que impacta na redução dos custos da operação, uma vez que as Empresas não possuem custos fixos - em especial com ativos imobilizados.

Já no que tange aos **preços dos insumos**, em especial do aço, que é a principal matéria prima, relataram que houve uma redução significativa desde 2020.

Em relação às **despesas correntes**, referiu-se que seguem sendo adimplidas em dia, inclusive os impostos referentes ao mês.

Ainda, acerca do **ciclo financeiro**, informou-se girar em torno de 30 dias, de modo que, quando fechado um contrato, é feito um faturamento para entrega futura que vai sendo diluído nas entregas ao longo do contrato.

Em relação aos **caminhões que possuem alienação** para o Banco Bradesco, que antes estavam locados, relatou-se que agora estão na operação para entrega dos produtos industrializados, conforme orientação dos clientes., contando com motoristas próprios contratados via regime PJ.

Finalmente, relatou-se que não tem recorrido a **desconto de duplicatas/antecipação de recebíveis**, uma vez que o próprio cliente realiza a antecipação dos valores por etapa do contrato, bem como que as operações estão se dando em Curitiba (filial)

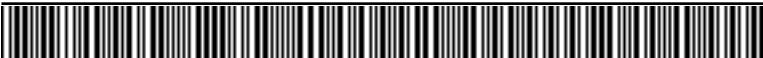


5. CUMPRIMENTO DO PRJ



5.1. Quadro-Geral de Credores e Condições de Pagamento do PRJ

5.2 Fiscalização do Cumprimento do PRJ



5.1 Quadro-Geral de Credores e Condições de Pagamento do PRJ

Apresenta-se abaixo a lista de credores atualizada no que diz respeito ao **valor** de cada classe, conforme quadro de credores concursais.

CLASSE	QUANTIDADE	VALOR
CLASSE I	23	R\$ 886.063,58
CLASSE II	3	R\$ 72.427,38
CLASSE III	47	R\$ 17.351.478,90
CLASSE IV	127	R\$ 1.358.056,22
TOTAL	200	R\$ 19.668.026,08

Ato contínuo, apresenta-se a seguir um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	SUBCLASSE/OPÇÃO	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO DO PAGAMENTO	JUROS	ATUALIZAÇÃO
CLASSE I	OPÇÃO 1	50%	Não há	Até 12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ	1% a.a desde a data da publicação da decisão de concessão da RJ	INPC desde a data da publicação da decisão de concessão da RJ
	OPÇÃO 2	Não há	12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ	Até 24 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ		
	OPÇÃO 3 (para créditos de até 50 salários-mínimos)	20%	12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ	Até 12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ		
CLASSES II, III e IV	Geral	50%	12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ	120 meses, durante os quais os pagamentos serão assim distribuídos: a) Tranche A: rateio proporcional da importância de R\$ 200.000,00 em até 12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; b) Tranche B: rateio proporcional da importância de R\$ 350.000,00 em até 24 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; c) Tranche C: rateio proporcional da importância de R\$ 500.000,00 em até 36 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; d) Saldo remanescente: pagamento em 84 parcelas, vencendo-se a primeira 30 dias após o pagamento da Tranche C;	CDI limitada a 6% a.a.	CDI limitada a 6% a.a.
	Credores Colaborativos Financeiros e Equiparados	Não há		120 meses, durante os quais os pagamentos serão assim distribuídos: e) Tranche A: rateio proporcional da importância de R\$ 150.000,00 em até 12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; f) Tranche B: rateio proporcional da importância de R\$ 200.000,00 em até 24 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; g) Tranche C: rateio proporcional da importância de R\$ 500.000,00 em até 36 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; Saldo remanescente: pagamento em 84 parcelas, vencendo-se a primeira 30 dias após o pagamento da Tranche C;		



5.2 Fiscalização do Cumprimento do PRJ

Apresentado no mov. 265.2, o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 08/05/2023.

Ato contínuo, o PRJ foi homologado pelo Juízo Recuperacional em 05/10/2023.

Assim sendo, esta Equipe Técnica solicitou que as Devedoras apresentem os comprovantes de pagamento até o início do próximo mês (novembro/23), para que esta Administração Judicial possa realizar a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Assim sendo, considerando que o início da contagem do prazo de carência e pagamento dos créditos concursais iniciam da data da homologação do PRJ, o que ocorreu a menos de 20 dias, esta Equipe Técnica entende que não há o que se falar, neste momento, acerca de pagamentos e por consequência fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, sendo certo que no próximo Relatório de Atividades apresentará as considerações pertinentes acerca dos primeiros comprovantes recebidos.



6. Informações Adicionais



6.1 Atividade e Faturamento

6.2 Número de Colaboradores Ativos

6.3 Outras Informações





6.1 Informações Adicionais – Atividade e Faturamento

ATIVIDADE E FATURAMENTO

De início, cumpre mencionar que ao espiar a documentação contábil de 2021, 2022 e 2023, esta Equipe Técnica não identificou reconhecimento de receita operacional nos demonstrativos das Recuperandas MGM MV e MGM M. A Receita Operacional Bruta do Grupo MGM desde a data mencionada vem sendo contabilmente reconhecida na MGM Manutenção.

Apresenta-se, a seguir, o faturamento de janeiro a junho de **2023** em comparação aos anos de **2021** e **2022** da **MGM Manutenção**.

mês/ano	2021	2022	2023
acumulado janeiro-junho	R\$ 3.291.697	R\$ 163.678	R\$ 1.354.297

Cumpre inferir que em junho/21 as Empresas ajuizaram pedido de Recuperação Judicial. Espiando a documentação mensal contábil, nota-se que a partir desse período as Empresas passaram a auferir menos receita operacional. Ainda que o faturamento dos seis primeiros meses de 2023 esteja muito inferior ao ano de 2021, nota-se melhora quando comparado ao ano anterior (2022), indicando aumento da atividade operacional nas Empresas.

Questionados a respeito de suas atividades, os representantes das Recuperandas informaram que resumem-se à prestação de serviços técnicos especializados para industrialização, beneficiamento: jateamento, pintura, locação de veículos e transporte de materiais por encomenda/ordem de serviço.

Outrossim, as Devedoras forneceram para esta Equipe Técnica contratos firmados com clientes e fornecedores, indicando existência de atividade operacional.

Ademais, relativamente às **atividades nos últimos períodos**, referiu-se que após a aprovação do PRJ, houve uma melhora na imagem das Empresas, o que tem aberto novas portas junto a clientes, refletida na retomada de procura. Nesta toada, referiram que fecharam um **contrato importante** de venda de produtos, industrialização sob encomenda e prestação de serviços com uma empresa metalúrgica que é fabricante de equipamentos para a indústria automobilista, de modo que se estima um faturamento superior a R\$ 3MM no próximo ano.





6.2 Informações Adicionais – Número de Colaboradores Ativos

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

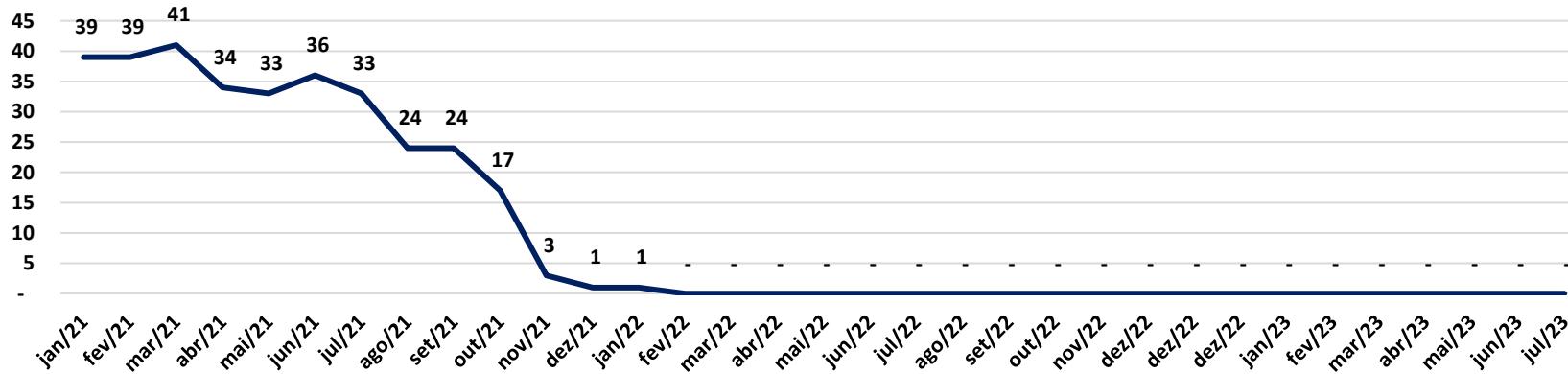
De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, ***do emprego dos trabalhadores*** e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos das Recuperandas.

Apresenta-se a evolução do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

De acordo com os Representantes das Recuperandas, a expressiva queda observada ao longo dos períodos pode ser explicada pelo fim dos contratos de prestação de serviços. Ademais, restou esclarecido que atualmente os colaboradores estão sendo contratados na modalidade Pessoa Jurídica.

Sobre o assunto, esta Equipe Técnica solicitou documento da composição dos colaboradores na modalidade PJ. De acordo com a documentação suporte enviada pelas Devedoras, **em agosto de 2023 contavam com 20 colaboradores na modalidade Pessoa Jurídica e Terceirizados.**





6.3 Informações Adicionais - Outras Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES



OBRIGAÇÕES CORRENTES: De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas.



PASSIVO FISCAL: De acordo com a consulta realizada no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no dia 17/10/2023, há R\$ 118.227.074,90 inscritos em Dívida Ativa com a União.

Nome	CNPJ	Valores Inscritos em Dívida Ativa
MGM MANUTENÇÃO LTDA	08.744.882/0001-01	R\$ 47.840.234,74
MGM MV SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	13.660.218/0001-14	R\$ 38.746.737,51
MGM M ENGENHARIA LTDA	79.981.221/0001-48	R\$ 31.640.102,65
TOTAL		R\$ 118.227.074,90

Questionada a respeito das tratativas para negociação do referido passivo, os Representantes das Recuperandas informaram que estão em contato com a PGFN em busca de que, em breve, o passivo fiscal seja equalizado. Sobre o tema, cumpre inferir que as Empresas forneceram para esta Equipe Técnica documentação suporte que corrobora esse entendimento.



TÍTULOS PROTESTADOS: Em consulta realizada no dia 17/10/2023 por esta Equipe Técnica, verificou-se a existência de 182 títulos protestados contra as Empresas (site utilizado para consulta: <https://site.cenprotntacional.org.br/consulta>)

Nome	CNPJ	N. de Títulos Protestados
MGM MANUTENÇÃO LTDA	08.744.882/0001-01	159
MGM MV SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	13.660.218/0001-14	0
MGM M ENGENHARIA LTDA	79.981.221/0001-48	4
TOTAL		163





6.3 Informações Adicionais - Outras Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES



DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: Destaca-se que até a finalização do presente Relatório de Atividades, diversos documentos estavam pendentes de serem encaminhados para esta Administração Judicial, especialmente àqueles de competência dos meses de julho, agosto e setembro de 2023.



HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Os honorários desta Administração Judicial estavam em dia até a finalização do presente relatório.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **principalmente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado
OAB/PR 66.131



Alice Minatto
Equipe Jurídica



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O

